



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 38/2026/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretaria de Gestão
Legislativa e Articulação Política
Ricam
19/2/2026

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 12, de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 163, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, que "Dispõe, no âmbito do Município de Itanhaém, sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica realizarem o alinhamento e/ou a retirada dos fios e cabos inoperantes dos postes de energia existentes no município, e dá outras providências", discutido e aprovado, em durante a 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizadas em 18 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=MW06-1EVD-69XW-H15Y>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MW06-1EVD-69XW-H15Y

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Assinado em 16/02/2020, às 19:36:17